|  |
| --- |
| **DECRETO N° 294/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021** |

 AUTORIZA O DESDOBRO COMO FORMA PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 4.482 DO ORI DA COMARCA DE MODELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURILIO OSTROSKI,** prefeito municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em conformidade com a lei Municipal n° 741 de 05 de maio de 2010, de que dispõe a Lei Municipal nº 668, de 29 de setembro de 2008.

**DECRETA**

**Art.1°.** Fica pelo presente Decreto autorizado o DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO N°19 DA QUADRA 06, CENTRO, conforme parecer Jurídico, DECLARAÇÃO, MEMORIAL descrito, Mapa e ART, anexos, resultando a área conforme descrição abaixo; Recaracterização do imóvel caracterizado como Lote Urbano nº 19, quadra 06, com área de 1218 m² (Um mil, duzentos e dezoito metros quadrados) sem benfeitorias. Situado na Rua Prefeito Irineu Altino Vogel, esquina com a Rua Vereador Pedro Egídio Braun e Rua Presidente Juscelino, Centro, Matrícula nº 4.482 ORI de Modelo – SC.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Este Memorial descritivo tem por finalidade caracterizar o Desmembramento do Lote Urbano nº 19, quadra 06, com área de 1218 m² (Um mil, duzentos e dezoito metros quadrados) sem benfeitorias. Situado na Rua Prefeito Irineu Altino Vogel, esquina com a Rua Vereador Pedro Egídio Braun e Rua Presidente Juscelino, Centro, Matrícula nº 4.482 ORI de Modelo – SC.

**LOTE URBANO Nº 19, da quadra nº 06, com a área de UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS (1.218,00m²), sem edificações, situado à Rua Prefeito Irineu Altino Vogel, esquina com a Rua Vereador Pedro Egídio Braun e Presidente Juscelino, centro, Sul Brasil, Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, CONFRONTANDO: ao NORDESTE, com a Rua Vereador Pedro Egídio Braun, na extensão de 38,00 metros; ao SUL, com o lote urbano nº 18, anteriormente de Darci Albani, atualmente de Artur Albani, na extensão de 38,00 metros; ao OESTE, com a Rua Prefeito Irineu Altino Vogel, na extensão de 35,00 metros; ao LESTE, com a Rua Presidente Juscelino, na extensão de 23,00 metros. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 184-8.**

**ÁREA DESMEMBRADA:**

**LOTE URBANO Nº 19-A, da quadra nº 06, com a área de SEISCENTOS E NOVE METROS QUADRADOS (609,00m²), sem edificações, situado à Rua Prefeito Irineu Altino Vogel, esquina com a Rua Vereador Pedro Egídio Braun, centro, Sul Brasil, comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, CONFRONTANDO: ao NORDESTE, com a Rua Vereador Pedro Egídio Braun, na extensão de 19,00 metros; ao SUL, com o lote urbano nº 18, de Artur Albani, na extensão de 19,00 metros, matrícula nº 10.001 do ORI de Pinhalzinho/SC; ao OESTE, com a Rua Prefeito Irineu Altino Vogel, na extensão de 35,00 metros; ao LESTE, com o lote urbano nº 19, de Valdemar Fuchs e Regina Fuchs, na extensão de 29,00 metros, matrícula nº 4.482 do ORI de Modelo/SC**.

**ÁREA REMANESCENTE:**

**LOTE URBANO Nº 19, da quadra nº 06, com a área de SEISCENTOS E NOVE METROS QUADRADOS (609,00m²), sem edificações, situado à Rua Vereador Pedro Egídio Braun, esquina com a Rua Presidente Juscelino, centro, Sul Brasil, Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, CONFRONTANDO: ao NORDESTE, com a Rua Vereador Pedro Egídio Braun, na extensão de 19,00 metros; ao SUL, com o lote urbano nº 18, de Artur Albani, na extensão de 19,00 metros, matrícula nº 10.001 do ORI de Pinhalzinho/SC; ao OESTE, com o lote urbano nº19-A, de Maiara Fuchs, na extensão de 29,00 metros, matrícula nº 4.482 do ORI de Modelo/SC; ao LESTE, com a Rua Presidente Juscelino, na extensão de 23,00 metros.**

**Art.2°.** As despesas decorrentes do presente Decreto, ficarão a cargo das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete de Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 06 de outubro de 2021.

**MAURILIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**DIEGO GUSTAVO KIRCH**

Diretor de Administração